

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,
REALIZADA EM 20-09-2021**

1 Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 10h, via plataforma de
2 videoconferências *Google Meet*, os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de
3 Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste
4 de Minas Gerais, em atendimento à Convocação nº 10/2021 – GABJF, estiveram em reunião
5 extraordinária, presidida pelo Substituto da Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, Prof.
6 Alessandro Del’Duca Teixeira, que, após verificar o *quórum*, iniciou a reunião explicando que
7 a pauta ficou restrita a um único item, qual seja “**Pedido de revisão da decisão do Conselho**
8 **de Campus sobre a implementação das modificações do PPC do Curso Técnico em Design de**
9 **Móveis para 2022”**, em atendimento à solicitação do Núcleo de *Design* contida no
10 Memorando nº 004/2021 – NÚCLEO DESIGN, de 16-09-2021, enviado a todos os membros do
11 Conselho do *Campus* Juiz de Fora, juntamente com a supracitada Convocação. Relembrou aos
12 presentes que, na reunião deste Conselho, realizada em 14-09-2021, as alterações no Projeto
13 Pedagógico (PPC) do Curso Técnico em *Design* de Móveis, propostas pelo Núcleo de *Design*,
14 foram aprovadas naquela ocasião para vigência a partir do 2º semestre letivo de 2022. Que,
15 diante disso, foi encaminhado à Direção-geral e à Direção de Ensino do *Campus* Juiz de Fora o
16 Memorando nº 004/2021 – NÚCLEO DESIGN, subscrito pela Coordenadora do Curso Técnico
17 em *Design* de Móveis, Prof.ª Alexandra da Silva Dias, solicitando, formalmente, a revisão da
18 decisão anterior deste Conselho, no sentido, especialmente, de que as alterações no PPC
19 passem a vigorar a partir do 2º semestre letivo de 2021 e não do ano de 2022. Informou que
20 foram convidadas para a reunião as Profas. Alexandra da Silva Dias e Sabrina Ferretti do
21 Amaral, na condição, respectivamente, de Coordenadora e Vice-coordenadora do Curso
22 Técnico em *Design* de Móveis, para apresentarem a demanda. A Prof.ª Alexandra da Silva Dias
23 reforçou que alguns fatores foram determinantes para a proposição de alterações no PPC, tais
24 como: o aumento da procura, no mercado, por profissionais com habilidades em *softwares* de
25 desenho; buscar uma maior interdisciplinaridade no curso, possibilitando a redução de
26 componentes na sua matriz curricular, além de aproximar sua carga horária mínima do que
27 hoje é exigido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do Ministério da Educação;
28 necessidade de atualização do curso em função da implementação recente do Curso de
29 Tecnologia em *Design* de Interiores, para que seja possível ajustar os espaços físicos
30 compartilhados entre ambos, assim como viabilizar uma melhor distribuição do corpo docente
31 e das disciplinas de desenho técnico sob responsabilidade do Núcleo de *Design*. Destacou que
32 as disciplinas de *softwares* propostas foram planejadas de acordo com a infraestrutura já
33 existente e considerando os programas de computador já utilizados no curso, além de outros
34 que já estão em processo de licitação. Que, na reunião do Conselho do *Campus* que aprovou
35 o Curso de Tecnologia em *Design* de Interiores, realizada em 2019, foi explicado que a oferta
36 estava condicionada à alteração do PPC do Curso Técnico de *Design* de Móveis. Que, diante
37 disso, ficou acordado que o Curso Técnico seria ofertado com entrada anual no período
38 vespertino e que deveria haver revisão de sua matriz curricular. Esclareceu que, no PPC do
39 Curso de Tecnologia em *Design* de Interiores, aprovado em 2019, há menções ao Curso
40 Técnico de *Design* de Móveis, mostrando que a viabilização daquele estava atrelada a



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

41 alterações no PPC deste último, de modo que ambos considerassem entrada anual de novos
42 alunos, extinguindo, portanto, a entrada semestral para o Curso Técnico, tendo a previsão
43 expressa de que este fosse vespertino com entrada no segundo semestre letivo, ao passo que
44 o Curso de Tecnologia ocuparia o período noturno, com entrada no primeiro semestre letivo.
45 Que, portanto, não considerar a vigência das alterações do PPC do Curso Técnico já para o 2º
46 semestre letivo de 2021 representaria uma dissonância ao que foi previamente definido.
47 Salientou que a projeção de carga horária docente constante do PPC do Curso de Tecnologia
48 em *Design* de Interiores já considerava as alterações no PPC do Curso Técnico de *Design* de
49 Móveis. Informou, ainda, que, devido à pandemia de COVID-19, a instituição não realizou
50 processo seletivo para entrada de novos alunos no 2º semestre letivo de 2020 e que, assim, a
51 nova turma do Curso Técnico em *Design* de Móveis, prevista no processo seletivo para entrada
52 no 2º semestre letivo do corrente ano, já no turno vespertino, será a primeira após a entrada
53 da 1ª turma do Curso de Tecnologia em *Design* de Interiores. Esclareceu que o Núcleo de
54 *Design* iniciou o processo de revisão e atualização do PPC do Curso Técnico em *Design* de
55 Móveis em junho deste ano, de acordo com os prazos e orientações recebidas, sendo que
56 houve necessidade de aguardar a submissão das alterações às instâncias competentes, em
57 razão dos processos de recomposição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e
58 Extensão (CEPE) da unidade e do Conselho do *Campus*. Que receberam informações de que
59 não era necessário submeter o processo de alteração do PPC à avaliação do CEPE e do
60 Conselho do *Campus* antes do processo seletivo de novos alunos para entrada no 2º semestre
61 letivo de 2021. Que a não implementação da nova matriz do Curso Técnico já no 2º semestre
62 letivo de 2021 inviabilizará a oferta de todas as disciplinas que constam na matriz atual,
63 referente ao 1º módulo, sobretudo no caso de aulas presenciais, devido à falta de espaço físico
64 para as turmas. Que a turma do curso técnico aprovada no processo seletivo para início no 2º
65 semestre letivo de 2021 já será no turno vespertino, o que gera uma incompatibilidade com o
66 PPC atualmente vigente, uma vez que a entrada do meio do ano seria para o turno da noite.
67 Por fim, disse que o impacto se estenderá também para a turma que entrar no 1º semestre
68 de 2022, porque com o PPC atual, as entradas permanecerão semestrais e haverá uma entrada
69 de turma no turno noturno, gerando maior choque de espaço físico e horário com as turmas
70 do Curso de Tecnologia em *Design* de Interiores. A Prof.ª. Sabrina Ferretti do Amaral
71 complementou dizendo que a perspectiva é a de já ter turma no período vespertino dos alunos
72 que foram aprovados no último processo seletivo, em conformidade com o edital; que essa
73 turma deveria ser noturna pelo PPC atualmente vigente, o qual, também, prevê outra entrada
74 no 1º semestre letivo de 2022; que não será possível turmas do curso técnico com essas
75 entradas devido ao espaço físico insuficiente. Que os cursos técnico e tecnológico, para
76 funcionarem bem, devem estar caminhando juntos, para não ocorrer choques de horários e
77 de salas, por exemplo. Que, sem a alteração, não será possível reunir todas as disciplinas dos
78 dois cursos nos horários previstos e que, quando houver o retorno presencial, haverá ainda a
79 falta de espaço físico para as turmas. O Prof. João Paulo Lima de Miranda, representante
80 sindical da categoria dos docentes, indicado pela Associação dos Professores de Ensino
81 Superior de Juiz de Fora – APES, comentou que a apresentação deixou clara, para ele, a
82 necessidade de revisão da decisão do Conselho do *Campus*, para que se evitem os transtornos
83 apontados. O Conselheiro Alexandre Rocha Duarte, Diretor de Desenvolvimento Institucional
84 do *Campus* Juiz de Fora, disse que, em sua visão, algumas justificativas das alterações no PPC

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

85 ficaram claras, mas, em relação às modificações das ementas e dos componentes curriculares,
86 perguntou se existem também justificativas para que sejam imediatas. A Prof.^a Sabrina
87 Ferretti do Amaral explicou que a modificação da matriz curricular vem somada à necessidade
88 de modificação em algumas disciplinas, basicamente, em dois sentidos: exigência do mercado
89 em relação aos profissionais por maior conhecimento e aplicação dos *softwares*, o que levou
90 a se repensar a maneira como as disciplinas de *softwares* estavam sendo ofertadas,
91 enfatizando-se, então, o viés mais prático juntamente com outras disciplinas, sobretudo as de
92 projetos, preparando melhor o estudante; de outro lado, disse que houve a percepção de que
93 tais alterações, por si só, não seriam suficientes e que se deveria buscar uma
94 interdisciplinaridade, visando, inclusive, uma possibilidade de verticalização com o Curso de
95 Tecnologia em *Design* de Interiores. Disse, ainda, que a matriz vigente do curso técnico traz
96 um número de disciplinas maior e que não estão em consonância com a proposta em
97 discussão, o que inviabilizaria, inclusive, o compartilhamento do espaço físico entre os dois
98 cursos e a conciliação de horários. Que o novo PPC permitirá ajustar essas questões,
99 aproximando a carga horária do curso àquela sugerida pelo Ministério da Educação, sem que
100 as disciplinas percam qualidade. O Conselheiro Alexandre Rocha Duarte perguntou também
101 se ainda haveria tempo hábil para efetuar essa modificação do ponto de vista do setor de
102 registros acadêmicos, para implementação ainda no 2º semestre letivo de 2021. A Conselheira
103 Silvânia Aparecida Braga Leite, representante do segmento dos servidores técnico-
104 administrativos em educação (TAEs), que, também, é Coordenadora Geral de Assuntos e
105 Registros Acadêmicos do *Campus*, disse que reanalisou a situação e fez algumas
106 considerações: manifestou preocupação de os estudantes ingressantes não terem opção de
107 ficar no PPC atualmente vigente, já que seriam matriculados diretamente nas disciplinas da
108 nova matriz proposta, que possui carga horária menor em relação à atualmente vigente, o que
109 poderá fazer com que o estudante novato se sinta prejudicado, pensando que sua formação
110 seria comprometida, considerando a matriz inicialmente ofertada e divulgada na página do
111 *Campus*; que, para mudar de matriz, o estudante tem que ser informado e autorizar, de
112 acordo com a regulamentação interna vigente; as inscrições do processo seletivo para novos
113 alunos já haviam sido encerradas quando da discussão do tema no Conselho de Ensino,
114 Pesquisa e Extensão do *Campus* (CEPE); a oferta pelo edital do processo seletivo saiu como
115 curso diurno, o que daria o entendimento de ser pela manhã e vespertino; no CEPE, houve
116 aprovação, em 18-08-2021, de uma mudança na estrutura curricular do curso técnico, de
117 acordo com a qual haveria uma separação entre as áreas teórica e prática, sendo, em seguida,
118 pedido ao Núcleo de *Design* que providenciasse tais adequações, com as devidas alterações
119 de cargas horárias, para efetuar as mudanças no Sistema Integrado de Gestão de Atividades
120 Acadêmicas - SIGAA; que a mudança é substancial, em termos de cadastramento das
121 disciplinas no SIGAA; que, no entanto, para efetivar as mudanças no sistema, passou a
122 depender, a partir de então, da aprovação da alteração do PPC no Conselho do *Campus*; que,
123 quando da reunião do Conselho do *Campus* de 14-09-2021, o cenário já trazia cronograma
124 apertado para registrar as alterações no SIGAA para o 2º semestre letivo de 2021; que 20-09-
125 2021 é a previsão constante do calendário como última data para cadastramento de turmas.
126 Solicitou, ainda, que o Núcleo de *Design* esclarecesse sobre a real carga horária da disciplina
127 “Projeto de Móveis I”, já que há informações divergentes na proposta de PPC apresentada.
128 Que, sendo aprovada a adoção do novo PPC já para o 2º semestre letivo de 2021, a previsão

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

129 de o setor de registros acadêmicos concluir as alterações no sistema é de 27-09-2021,
130 considerando a necessidade de avaliação prévia do Núcleo de *Design*; que tal panorama
131 exigirá, ainda, a necessidade de aprovar alteração no calendário do SIGAA, de modo que seja
132 possível cadastrar turmas até 27-09-2021, uma vez que dia 28-09-2021 já serão recebidas as
133 informações dos candidatos que foram aprovados no processo seletivo, para iniciar a etapa
134 de matrículas. A Prof.^a Alexandra da Silva Dias disse que comunicou à Direção de Ensino, em
135 junho deste ano, que o Núcleo de Design estava iniciando os trabalhos de revisão do PPC; que
136 pediu informações sobre os prazos necessários e instâncias de aprovação pertinentes para
137 viabilizar a alteração em tempo hábil, sendo-lhe explicado que deveria passar apenas pelo
138 CEPE e pelo Conselho do *Campus*, sendo que teria reunião deste somente após processo de
139 recomposição de seus membros; que questionou se as alterações deveriam ser aprovadas
140 antes do processo seletivo, sendo-lhe esclarecido que não; que o planejamento das
141 modificações foi feito a partir das orientações recebidas. Que, em relação ao fato do turno do
142 curso ter saído como diurno no edital do processo seletivo, disse que, na condição de
143 Coordenadora do Curso Técnico da *Design* de Móveis, foi consultada pelo Coordenador de
144 Ensino da Educação Profissional e Tecnológica, anteriormente ao lançamento do certame,
145 quando então confirmou que o curso era diurno, mas vespertino. Com relação à divisão da
146 carga horária entre aulas teóricas e práticas, informou que as alterações foram realizadas pelo
147 Núcleo de *Design* no prazo previsto. Que não houve nenhuma perda dos prazos informados
148 para entrega de documentos, sendo que o Núcleo de *Design* efetuou tudo dentro do
149 planejado. A Prof.^a Sabrina Ferretti do Amaral complementou dizendo que os apontamentos
150 da Conselheira Silvânia Aparecida Braga Leite foram esclarecedores para conhecimento do
151 trâmite; que houve alguns ruídos de informações, mas que o objetivo, no momento, é buscar
152 a melhor solução possível. Não havendo mais questionamentos dos Conselheiros às relatoras,
153 o Prof. Alessandro Del’Duca Teixeira agradeceu a participação de ambas as convidadas, que,
154 em seguida, deixaram a sala virtual da reunião. O Prof. Wellington Carlos da Conceição, Chefe
155 do Departamento de Educação e Tecnologia, comentou que seria importante uma reflexão
156 sobre a possibilidade de amadurecer a organização, planejamento e comunicação envolvendo
157 esse tipo de processo, para que não haja dúvidas. O Conselheiro Bruno Ferreira da Costa,
158 representante dos TAEs, disse que se sentiu na dúvida e descontextualizado para analisar a
159 matéria, visto que o arcabouço documental disponibilizado para avaliação foi pouco; nessa
160 linha, também sugeriu o aprimoramento dos procedimentos para esse tipo de processo. A
161 Conselheira Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour, Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de
162 Fora, manifestou concordância com a necessidade de melhoria dos procedimentos no âmbito
163 da unidade, normatizando, por exemplo, os prazos e trâmites para alteração de PPC; disse que
164 acredita que a pandemia de COVID-19 prejudicou o andamento do processo; que houve
165 adequações a serem feitas na proposta em discussão, o que pode ter gerado atrasos; que
166 implementar a alteração do PPC já no 2º semestre letivo de 2021 deve exigir um esforço
167 adicional para o setor de registros acadêmicos e para o Chefe de Departamento de Educação
168 e Tecnologia; que está no planejamento da Diretoria de Ensino normatizar os procedimentos.
169 Esclareceu, ainda, que a alteração da matriz curricular não gerará problemas em relação ao
170 processo seletivo, mas ressaltou que os alunos que já estão frequentando o curso precisarão
171 ser acionados, para que se saiba se vão quer ou não aderir à nova matriz; alertou que alteração
172 de turno, sem aviso prévio aos alunos, pode ser um problema. O Conselheiro Sebastião Sérgio

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

173 de Oliveira, Chefe do Departamento de Educação e Ciências, disse que, em 2019, na reunião
174 do Conselho do *Campus* em que foi aprovado o Curso de Tecnologia em *Design* de Interiores,
175 houve questionamentos ao Núcleo de *Design* acerca do espaço físico, horários e aumento da
176 carga horária docente. Que, desde, então, as modificações no Curso Técnico em *Design* de
177 Móveis já poderiam ter sido propostas e que, por isso, disse entender que a responsabilidade
178 pela demora na presente proposição não é deste Conselho; que, embora não haja norma
179 interna ao *Campus* sobre os procedimentos de alteração de PPC, os coordenadores de curso
180 sabem como funciona o processo para alteração de matriz curricular. Que, do contrário, fica
181 parecendo que é responsabilidade deste Conselho solucionar uma situação que já está posta,
182 considerando que, no momento de aprovação do Curso de Tecnologia em *Design* de
183 Interiores, as questões ora suscitadas foram muito debatidas. O Conselheiro Cláudio Roberto
184 Barbosa Simões Rodrigues, representante do segmento dos docentes, disse que algum ruído
185 de comunicação levou ao entendimento de que a modificação do PPC poderia ser feita mesmo
186 após a publicação do edital do processo seletivo, mas que é preciso avaliar se isso realmente
187 é possível e se teria prejuízos em acatar essas alterações neste momento. O Prof. João Paulo
188 Lima de Miranda reforçou que, pelo que foi exposto, seria complicado o Núcleo de *Design*
189 conseguir manter a oferta das turmas dos dois cursos simultaneamente, caso a decisão do
190 Conselho do *Campus* da reunião anterior seja mantida, situação essa que deve ser
191 considerada. O Prof. Alessandro Del’Duca Teixeira submeteu a matéria a regime de votação,
192 resultando em: 6 votos favoráveis à manutenção da decisão do Conselho do *Campus*, ou seja,
193 adoção do novo PPC do Curso Técnico em *Design* de Móveis a partir do 2º semestre letivo de
194 2022; 10 votos a favor de acatar a solicitação de vigência do novo PPC a partir do 2º semestre
195 letivo de 2021; e 3 abstenções. Registra-se, ainda, que houve concordância dos presentes em
196 relação à alteração do calendário de cadastro de turmas, conforme os prazos necessários para
197 cumprimento das etapas de verificação, pelo Núcleo de *Design*, da nova estrutura curricular e
198 dos códigos das disciplinas a serem cadastrados pelo setor de registros acadêmicos no SIGAA.
199 Nada mais foi acrescentado e o Substituto da Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora encerrou
200 a reunião às 12h16min. Eu, Abel Arbex Acaui, _____, Secretário da
201 reunião, lavrei esta ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

Alessandro Del’Duca Teixeira
Substituto da Diretora-geral

Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour
Diretora de Ensino

Luciene Aparecida de Assis
Substituta da Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Fabrício Tavares de Faria

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Diretor de Administração e Planejamento

Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Felipe de Paula Volpato
Substituto do Coordenador de Gestão de Pessoas

Wellington Carlos da Conceição
Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia

Sebastião Sérgio de Oliveira
Chefe do Departamento de Educação e Ciências

Wagner Tadeu Jardim
Representante do segmento dos docentes

Wander Antunes Gaspar Valente
Representante do segmento dos docentes

Karine Fernandes de Carvalho
Representante do segmento dos docentes

Leopoldo Ferreira de Sousa
Representante do segmento dos docentes

Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues
Representante do segmento dos docentes

Leandro Curty Bergamini
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Silvânia Aparecida Braga Leite

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

- 202 Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação
203
204 _____
205 Christiane Lima Guimarães
206 Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação
207
208 _____
209 Diego Monteiro Duarte
210 Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação
211
212 _____
213 Bruno Ferreira da Costa
214 Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação
215
216 _____
217 João Paulo Lima de Miranda
218 Representante sindical da categoria dos docentes
219 Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - APES